



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.553/2009

Autoriza o Poder Executivo a adquirir Equipamentos Permanentes e Materiais de Consumo, inclui ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.415, de 11 de novembro de 2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias.

O Sr. Alcides Batista Filho, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir equipamentos permanentes e materiais de consumo para posterior doação à Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Campus de Alto Araguaia/MT, objetivando a implementação dos laboratórios do Curso de Comunicação Social/Jornalismo, no valor de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.415, de 11 de novembro de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

III – Os Equipamentos e Materiais Permanentes e Matérias de Consumo a que se refere o caput deste artigo, são os constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 2º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.003– Escolas

07.003.12 – Educação

07.003.12.364 – Ensino Superior

07.003.12.364.0046 – Ensino Superior de Graduação

07.003.12.364.0046.1.136 –Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Materiais de Consumo para Doação à Unemat

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	47.140,00
3390.30-00	Material de Consumo	860,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo Único – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 11 de agosto de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

Identificação do Programa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01.Denominação 0046 – ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO							
02.Objetivo Ofertar ensino superior de graduação de qualidade aos munícipes.							
03.Público Alvo População do município							
04.Unidade Responsável Secretaria Municipal de Educação e Cultura							
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (08/2009) / Término (12/2008)							
07.Quantidade de Ações 02				08. Valor do Programa R\$ 80.000,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$ 1,00)
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para implementação do Laboratório do Curso de Comunicação Social/Jornalismo		P	Equipamentos e Material Permanente Adquiridos	UN	2009	21	47.140,00
Aquisição de Materiais de Consumo para implementação do Laboratório do Curso de Comunicação Social/Jornalismo		P	Materiais de Consumo Adquiridos	UN	2009	07	860,00
Função: 12	Subfunção: 364				TOTAL		48.000,00
PPA TOTAL							48.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO III

LISTA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Equipamentos Permanentes

Produto
01 Teleprompter com ótico semi-reflexivo para produções e jornalismo. Com possibilidade de uso com diversos tipos de câmeras, desde as pequenas Mini DV, até as câmeras de maior porte como as Betacam. Monitor LCD. Software de produção.
01 Câmera Filmadora Alta Definição em SP, camcorder formato HDV, baterias de Lition.
01 Case para Câmera Filmadora de Alta Definição em SP, caixa em borracha, com estrutura interna de espumas de proteção de alta densidade, com bolso frontal, Cavidade central com medidas internas de: comprimento 47,5 cm X largura 25,5 cm X altura 23,5 cm.
02 Tripés para Câmeras Digitais, com sistema ilimitado de fluidos lubrificantes garante movimentos suaves prevenindo instabilidade, panorâmica positivos e controles inclinados, bolha de nível embutida para nivelamento horizontal, design de dupla extensao, com bolsa de nylon para transporte com alça para mao e tambem para ombro.
01 Vídeo Walkman VTR portátil, com capacidade para gravar em resolução SD e reproduzir em resolução HDV, tela LCD TFT 16:9 de 7" integrada, saída a sinais 1080i/720p a uma HDTV através de uma saída HDMI.
03 Iluminadores para gravações em Lâmpada Halógena 1000w x 127v
03 Tripés para Câmera Filmadora 3,00mts
02 Bolsas para tripé com comprimento 150 cm X circunferência 78 cm
01 Ilha/Plataforma de Edição HD contendo Placa de Captura para edição nativa e em tempo real para os formatos HDV e DV, com codec de alta qualidade MPEG-2 4:2:2 I – frame que permite a captura de outros formatos HD e SD através das entradas analógicas, que permite mistura, em tempo real de vários materiais no timeline, CPU com Processador Core 2 Duo, Teclado e Mouse Wireless, Placa De Vídeo de no mínimo 512MB, Gabinete, Gravador De Dvd-Rw, Mother Board, Memória 4gb Ddr3 1333, Hd 320 Gb Sata 2, Hd 1 Tb Sata 2, Leitor Para Cartão De Memória, Caixa De Som 2.1.
01 Monitor tv LDC 20 polegadas
02 Iluminadores de LED à bateria s/fio s-2020 (acompanha bateria e carregador)
02 Microfones Profissionais
01 Computador c/ processador de 2 núcleos 2.66ghz cache 124mb, memória RAM tipo ddr2, disco rígido sata 2 160gb, monitor de LCD 19 polegadas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Material de Consumo

Produto
03 Lâmpadas 1000w x 127v halógenas
01 Bateria para Filmadora de Alta Definição em SP com duração mínima de 6 horas
03 Difusores par ilum. c/ pano un-801



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<i><u>FUNÇÃO</u></i>	<i><u>SUB FUNÇÃO</u></i>	<i><u>PROGRAMA</u></i>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
12- Educação	364-Educação Superior	0046-Ensino Superior de Graduação	P	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Implementação dos laboratórios do Curso de Comunicação Social/Jornalismo	Doar a Universidade do Estado de Mato Grosso equipamentos para efetivo funcionamento dos Laboratórios do Curso de Comunicação Social/Jornalismo	47.140,00	Proporção do n.º de equipamentos adquiridos, pela meta proposta
12- Educação	364-Educação Superior	0046-Ensino Superior de Graduação	P	Aquisição de Materiais de Consumo para implementação dos laboratórios do Curso de Comunicação Social/Jornalismo	Doar a Universidade do Estado de Mato Grosso Materiais de Consumo para efetivo funcionamento dos Laboratórios do Curso de Comunicação Social/Jornalismo	860,00	Proporção do n.º de materiais adquiridos, pela meta proposta